PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.137

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Dá denominação de José Iuri Pinheiro à via pública.

Art. 1º Fica denominada de Rua José Iuri Pinheiro a via pública que liga as ruas Estrella Domingues González e José Domingos Sobrinho, no distrito de Conselheiro Paulino, no trecho que se inicia nas coordenadas UTM 755.198,42 E e 7.539.657,85 N, terminando nas coordenadas: UTM 754.840, 96 E e 7. 539. 624,69 N.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 27 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

Autoria: VEREADOR RÔMULO PIMENTEL – PLO Nº 103/2025

Código identificador: 7c250257-2d1d-4dc5-8f69-cbc103e59a1c